



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 059/2018, de 19 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Insere habilitação “Normal Superior” a mínima exigida para o cargo de professor no âmbito do art. 1º da Lei Municipal nº 1592/2018 e da outras providências em cumprimento a LDB.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO